



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº30/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL**  
**CLIP – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I**  
**CAMPUS SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL (CLIP) – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I (A2.1) - CAMPUS SANTO ANDRÉ.

**1. DO CURSO**

1.1 – O CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL – CLIP – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I (A2.1) – destina-se à qualificação de membros da comunidade acadêmica da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível pré-intermediário.

1.2 – O Módulo Pré-intermediário I (A2.1) tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua inglesa nesse nível linguístico, tendo em vista quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

1.3 – O Módulo Pré-intermediário I (A2.1) contabiliza 70 (setenta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do curso, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

1.3.1. Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do curso e constarão como desistentes;

1.3.2. Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.

1.3.3. Justificativas de desistências em decorrência de participação em estágios, férias,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

disciplinas ou outros cursos não isentarão o aluno matriculado da categoria de desistentes.

1.4 – O controle de faltas é feito pela lista de presença de cada aula ou pela lista do professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores autorizem a assinatura da lista ou assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

1.5 – O curso é GRATUITO, sendo de responsabilidade do aluno matriculado providenciar o material para acompanhamento do módulo.

## 2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para membros da comunidade acadêmica da UFABC que estejam no Banco de Dados da Divisão de Idiomas da ARI em nível A1.2; ou que participem do nivelamento do processo seletivo, atendendo aos critérios descritos no item 4 deste Edital;

2.2 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas campus Santo André	Horário: 17h00 às 19h00
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas	
	Feriados	
	Recesso	

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **até às 12 horas do dia 12 de julho de 2018.**

3.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão:

3.2.1 – Efetuar, dentro do prazo estipulado no item 3.1, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/preintermediate>.

3.2.2 – Comparecer ao **teste de nivelamento** a ser aplicado no campus Santo André **em 17 de julho de 2018 das 14h00 até às 16h00**, em sala a ser informada por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

3.2.3 – Candidatos que estejam presentes no banco de dados da Divisão de Idiomas neste nível específico estão dispensados do teste de nivelamento.

3.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

3.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

3.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 – Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital;

3.7 – A inscrição é GRATUITA;

3.8 – A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **1ª fase: ELIMINATÓRIA**

1. Ser membro da comunidade acadêmica da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital;
3. Apresentar, por meio de participação no nivelamento ou por estar presente no banco de dados da Divisão de Idiomas, o nível linguístico A1.2 em língua inglesa;
4. No caso de alunos de graduação, ter coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.

##### **2ª fase: CLASSIFICATÓRIA**

1. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas por faltas ou pedido de desligamento (em qualquer nível);
2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
3. Candidatos que não constem no banco de dados de nivelamento da Divisão de Idiomas da UFABC em níveis superiores ao elementar;
4. Discentes de graduação, pós-graduação e extensão regularmente matriculados na UFABC;
5. Servidores docentes, técnicos administrativos e estagiários da UFABC, e funcionários das empresas terceirizadas que atuam na universidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

6. Candidatos mais bem classificados no teste de nivelamento;

7. Ordem de inscrição.

## **5. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada até o dia 24/07/2018, no site da Assessoria de Relações Internacionais: <http://ri.ufabc.edu.br>.

5.2 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 04 de julho de 2018.

**Luciana Martiliano Milena**

Chefe da Divisão de Idiomas em substituição

Portaria da SUGEPE nº543, de 19 de agosto de 2016

**Geovane Oliveira de Sousa**

Assessor de Relações Internacionais em substituição

Portaria da SUGEPE nº636, de 14 de junho de 2018